LEI N.º 001/2000

SÚMULA: *Autoriza Executivo Municipal a realizar Teste Seletivo para contratação por prazo determinado, para o preenchimento de vagas existentes no quadro de Provimento do Município, e da outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE FÊNIX, *Estado do Paraná, aprovou e eu,* ***PREFEITO MUNICIPAL*** *sanciono a seguinte Lei:*

Art. 1º *- Fica o Executivo Municipal, autorizado a realizar Teste Seletivo para contratação por prazo determinado, para o preenchimento de vagas existentes no quadro de Provimento de pessoal deste Município como segue:*

N.º de Vagas	Cargos	Nível	Salário
06	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	5	258,80

Art. 2º *- Fica ainda autorizado o Executivo Municipal, a baixar Decreto, elaborar Regulamento e Edital para a realização do Teste Seletivo citado no Artigo anterior da presente Lei.*

Art. 3º *- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposição em contrário.*

Fênix, 10 de março de 2000.

Eurípedes Molina Tasca
Prefeito Municipal